



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ – 12.095.721/0001-01



Memorando nº: 004/2026-Coord. de Compras.

Curuá/PA, 27 de Abril de 2026.

Ao Sr.,

**MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO**  
Secretário de Saúde de Curuá/PA

Assunto: Envio das pesquisas de preços.

Senhor Secretário,

Vimos à sua presença, em resposta ao memorando nº 002/2026, encaminhar a pesquisa de preços realizada por este Setor de Compras, para Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para prestação complementar de serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de radiografia convencional com laudo e mamografia bilateral digital com laudo, destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Curuá/PA, observando o descritivo no Documento de Formalização de Demanda (DFD) juntado aos autos.

Seguem em anexo, os seguintes documentos referentes a pesquisa de preços:

1. Relatório de Cotação de Preços, realizado com fornecedores;
2. Mapa Comparativo de preços – com o registro e comparação dos preços coletados;
3. Relatório da Pesquisa de Preços, contendo a análise crítica da pesquisa de preços.

Sem mais, nos dispomos para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**BRUNO MICHEL DUARTE GOMES**  
Departamento de Compras



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ – 12.095.721/0001-01  
**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

## **I- OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O objeto do presente relatório é a **Contratação de empresa por meio de Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para prestação complementar de serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de radiografia convencional com laudo e mamografia bilateral digital com laudo, destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Curuá/PA, em favor dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.**

## **II- FONTES CONSULTADAS**

2.1. Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site [www.bancodepreços.com.br](http://www.bancodepreços.com.br), e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

**“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:**

**III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.**

## **III- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

3.1. Os valores detalhados nas cotações de preços, bem como o preço médio está no Mapa Comparativo de Preços, anexo a este relatório.

3.2. Certifico que a pesquisa de preço, para cada item, foi obtida com base em pelo menos três preços, conforme art. 6º da IN SEGES nº 65/2021.

## **IV- METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO**

4.1. A escolha da média, mediana ou menor Preço pela Administração pode ocorrer, quando:

- a) **Média** – quando os preços coletados forem semelhantes;
- b) **Mediana** – quando ocorrer de pesquisa de preços com grande variação;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ – 12.095.721/0001-01

c) **Menor preço** – quando ocorrer mercado restrito.

4.2. Desta feita, com base no objeto de contratação pretendido e cotação de preços realizada e na discricionariedade da Administração, informa-se que a metodologia da obtenção do preço estimado empregada foi a MÉDIA, onde é feita a soma dos preços obtidos e dividido os mesmos pelo preço das propostas, obtendo assim o valor estimado para o processo, visto, os preços serem semelhantes.

## V- MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de **R\$ 40.790,91 (quarenta mil, setecentos e noventa reais e noventa e um centavos) mensais**, conforme planilha de memória de cálculo constante no Mapa comparativo de Preços, em anexo.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com Lei nº 6.557, de 28 de dezembro de 2023, c/c Lei nº 14.133/21, certifica-se que o preço para a presente contratação é vantajoso para a Secretaria Municipal de Saúde de Curuá/PA, tendo em conta que através das pesquisas de preços realizadas se constatou que os valores são os praticados no mercado.

## VI – DA JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇO

6.1. A pesquisa de preços para a **Contratação de empresa por meio de Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para prestação complementar de serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de radiografia convencional com laudo e mamografia bilateral digital com laudo, destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Curuá/PA, em favor dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, foi realizada por meio da **plataforma Banco de Preços**, com base em referências de licitações e contratações públicas homologadas, considerando-se as seguintes justificativas:

**a) Ausência de prestadores variados no âmbito local:**  
O município de Curuá/PA não dispõe, no momento, de pluralidade de fornecedores locais ou regionais aptos a prestar os serviços de radiografia convencional com laudo e mamografia bilateral digital com laudo. A limitação geográfica e de infraestrutura inviabiliza a realização de pesquisa direta com fornecedores em quantidade representativa, sob risco de restringir a competitividade e a obtenção de preços compatíveis com o mercado.

**b) Necessidade de observância à IN 65/2021 (Lei 14.133):**  
A Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, admite a utilização de bases públicas de preços, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Sistemas de Registro de Preços, para a composição do preço estimado. A plataforma Banco de Preços consolida exatamente essas fontes oficiais, permitindo ao gestor público acessar licitações homologadas e adjudicadas em outros entes federativos, em conformidade com os incisos I e II do art. 5º da referida IN.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ – 12.095.721/0001-01

**c) Metodologia aplicada em conformidade com a legislação:**

A cotação eletrônica realizada adotou o método da **média aritmética** dos preços obtidos, utilizando-se da **mediana das propostas finais** como critério de seleção dos valores, conforme detalhado no relatório do Banco de Preços. Esse método é expressamente autorizado pela IN 65/2021 e amplamente aceito pelos Tribunais de Contas.

**d) Representatividade e atualidade das fontes consultadas:**

Foram consideradas licitações e contratações de órgãos públicos realizadas entre maio de 2025 e dezembro de 2025, com prazos de homologação e adjudicação dentro da janela temporal admitida pela legislação. A pesquisa incluiu:

**Banco de Preços;**

**e) Garantia de economicidade e razoabilidade do preço estimado:**

Ainda que os preços obtidos em outras localidades possam sofrer variações regionais, a utilização do Banco de Preços representa, na ausência de mercado local competitivo, o melhor parâmetro disponível para fixação do valor estimado, evitando-se sobrepreço ou subavaliação orçamentária. Ademais, o procedimento de credenciamento futuro permitirá que eventuais fornecedores interessados apresentem suas propostas dentro do limite estimado, garantindo ampla participação.

**f) Eficiência administrativa e segurança jurídica:**

A pesquisa por meio de plataforma eletrônica confere rastreabilidade, transparência e validade jurídica ao processo, gerando relatório com código de validação (conforme anexo), dispensando a necessidade de deslocamento ou contatos informais com fornecedores, e resguardando o princípio da impessoalidade.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS**

7.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pela Coordenação de Compras do Município de Curuá/PA, com suporte técnico da plataforma Banco de Preços, estando de acordo e abaixo assinam os agentes responsáveis.

Curuá/PA, 15 de Maio de 2026.

**MARKELL ANDERSON MONTE DE MELO**

Secretário(a) Municipal de Saúde

*Decreto n° 003/2025*

**BRUNO MICHEL DUARTE GOMES**

Departamento de Compras